

PORTARIA Nº 058/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
				Fiscal: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko.
				Matrícula: 251454,
SEFAZ-PRO- Nº 2022/02132. 017/2022.	DISBRANCO COMÉRCIO	Contratação de empresa especializada no fornecimento do LOTE E 02: café em pó (pacote de 500 gramas), para atender a demanda das unidades da SEFAZ-MT, através de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SAAF/SEFAZ.		Substituto: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia de Deus.
				Matrícula: 200425.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de maio de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Original assinado)